LEI ORDINÁRIA Nº 3.416, DE 19 DE JUNHO DE 2015

"Dá denominação a via pública de Rua Abilio Zanca".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua "Abilio Zanca", a rua 05, localizada no Jardim Empyreo, no municipio de Leme.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de junho de 2015.

ADEMIR DONIZETI ZANÓBIA
Prefeito do Município de Leme